



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Dezembro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 646

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.030, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, do cargo de Diretor do SAAE, o servidor Francisco Carlos Molini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 005218/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 27 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Diretor do SAAE, o servidor Francisco Carlos Molini, portador da CIRG n.º 3.079.800-7/PR.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 27 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.031, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, a servidora Telma Cristina de Paula Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 005219/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2016, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, Telma Cristina de Paula Gonçalves, portadora da CIRG n.º 4.506.825-0/PR.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 15 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016 (PMRC)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a **TÍTULO DE ORÇAMENTO**, para a possível aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente para pacientes da Farmácia do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto é necessário que o interessado dirija-se à **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Major João Leonal de Carvalho, nº 273, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entre em contato pelo telefone (43) 3536-1826 ou (43) 3536-2716, ou pelo e-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às 17:00 (dezesete) horas do dia 28 de Dezembro de 2016 no

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 646

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou enviado por e-mail no endereço supracitado.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Dezembro de 2016.

Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 29 de Dezembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de lanches, para serem fornecidos aos Servidores da Limpeza Pública e demais departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 121/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de Dezembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Dezembro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 30 de Dezembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de peças automotivas diversas para a realização de manutenção de veículos tipo micro ônibus, que compõe a frota municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 122/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de Dezembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Dezembro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 646

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 13.258.144/0001-94

OBJETO: A possível aquisição de equipamentos de
informática e de tecnologia, para uso na Secretaria
Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar
desta municipalidade.

VALOR: R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos,
após a entrega dos produtos mediante apresentação de
Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade
relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de
Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos
trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Abril de
2017.

ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Dezembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 646

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Na Lei nº 1019/2016, publicado às fls. 04 da Edição n.º 1824, de 15 de dezembro de 2016, no Jornal Pérola do Norte, e no Diário Oficial do Município, publicado na data de 15 de dezembro de 2016, por erro na digitação do seguinte dispositivo:

Onde se lê:

Lei nº 1019/2016.

Leia-se:

Lei nº 1219/2016.

Em 16 de dezembro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**